



DECRETO N° 444, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Título de Cidadania ao Sr.
LAURINDO CARLOS ROZINELI**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr. LAURINDO CARLOS ROZINELI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente